

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME.

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor do item 83 conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro:

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
83	SALSICHA EMBALADA C/ SIF / MARCA FRIGONOSSA	R\$ 4,15	R\$ 5,18

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretario Municipal de Planejamento

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME
Olavo Marques de Azevedo Tercius
Representante Legal

VISTO: PROJU